

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo SEI nº 3552205.404.00040690/2026-25

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: ASSOCIAÇÃO CONECTA PET SOROCABA

OBJETO: doação de 8 caixas de água de 500 litros e 10 lonas diversas.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor EDSON THIAGO SANTORO ALVES, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, ASSOCIAÇÃO CONECTA PET DE SOROCABA, CPF/CNPJ nº 64.192.637/0001-00, Rua: Maria Teresa Trevisan, nº 23 - Lote 45 - Quadra V – Bairro: Jardim Terras de Francisco – Sorocaba/SP, CEP: 18.105-596, neste ato representada por Marina Sandroni, CPF/CNPJ nº [REDACTED].889.9[REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 8 (oito) caixas d'água de 500 litros/cada e 10 (dez) lonas de diversas medidas, Local de entrega: Seção de Bem-Estar Animal - Rua: Rosa Maria de Oliveira, 345 – Jd. Zulmira - Sorocaba/SP. Tendo valor comercial de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, _____ de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EDSON THIAGO SANTORO ALVES**
Data: 01/04/2026 11:31:33-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DONATÁRIA: EDSON THIAGO SANTORO ALVES
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Documento assinado digitalmente
 **MARINA SANDRONI SERROCHO PERES**
Data: 18/03/2026 15:53:02-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOADOR: ASSOCIAÇÃO CONECTA PET DE SOROCABA

Testemunhas

1. _____

RG:

CPF:

2. _____

RG:

CPF: